



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul

### *5º Concurso: “Presépios de Natal”*

#### Regulamento

##### Secção I

##### Disposições Iniciais

1º O Professor Paulo Lopes com o apoio do Grupo Disciplinar de Educação Visual e das Bibliotecas Escolares de São Pedro do Sul organizam o Concurso “Presépios de Natal”, inserido no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul;

2º A concretização deste concurso resulta da atividade “Presépios de Natal” como proposta de uma atividade extracurricular do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos e secundário;

3º São objetivos deste Concurso:

- a) Comemorar o Natal
- b) Valorizar a criatividade dos alunos, professores e funcionários
- c) Despertar/estimular noções de estética

4º Pode participar neste concurso os alunos de todos os anos de escolaridade, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul.

##### Secção II

##### Disposições Específicas

1º As **imposições técnicas** serão as seguintes:

- a) Aceitam-se todas as expressões e técnicas artísticas dentro do formato A3;
- b) Os Presépios deverão apresentar, no mínimo, as três figuras principais: o Menino, S. José e Maria;

2º Os trabalhos podem ser elaborados individualmente ou em grupo de até 3 elementos;

3º Cada candidato/grupo só poderá participar com a realização de um presépio;

4º Os trabalhos deverão estar devidamente identificados. Cada trabalho deverá vir acompanhado dos seguintes elementos informativos: nome, número e turma para os alunos ou nome, morada e telefone para professores e funcionários;

5º Os presépios apresentados a concurso deverão estar em condições de serem expostos.

##### Secção III

##### Apreciação e Seleção dos Trabalhos

1º Os **critérios de apreciação** serão os seguintes:

- a) criatividade/ inovação

- b) qualidade estética
- c) adequação temática

2º O Júri será designado pela organização do concurso;

3º Os trabalhos serão avaliados pelo Júri que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a qualidade dos trabalhos apresentados;

4º Serão selecionados: o melhor presépio do pré-escolar e 1º ciclo, o melhor do 2º ciclo e 7º anos e o melhor dos 8º anos e secundário. Haverá também prémios para o melhor presépio de professores e funcionários.

5º Os trabalhos que não foram atribuídos prémios e que tenham uma boa qualidade e criatividade terão menções honrosas.

### **Prémios**

1º Ao melhor trabalho será atribuído prémios (de acordo com o mencionado no 4º ponto da secção III) a definir pelos organizadores;

2º Os melhores trabalhos serão divulgados on-line na página da escola e no jornal da escola;

3º Os prémios serão entregues em data e local a indicar.

### **Secção IV Disposições Finais**

1º Data limite para a receção dos trabalhos: Os trabalhos a concurso deverão ser entregues aos professores do Educação Visual ou na Biblioteca, até ao dia **03 de dezembro** de 2013;

2º Todos os trabalhos produzidos estarão em exposição nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento a partir do dia **03 de dezembro** de 2013 até o dia **12 de dezembro** de 2013;

3º Até ao dia **13 de dezembro** de 2013 o Júri selecionará os melhores trabalhos;

4º Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões adotadas pelo Júri;

5º Os trabalhos serão devolvidos aos concorrentes;

6º A organização não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio, causado durante a guarda ou exposição das obras originais;

7º Caberá ao Júri decidir sobre casos omissos neste Regulamento;

8º Das decisões do Júri não haverá recurso.

S. Pedro do Sul, 04 de outubro de 2013

**O Coordenador do Grupo Disciplinar de Educação Visual**

---

**O Professor responsável pelo concurso**

---